

PORTARIA Nº 026/CBMSC/2010, de 17 de fevereiro de 2010,

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso TI do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), GILSOMAR COSTA, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 900174-3, a contar de 03 de Fevereiro de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Corpo de Bombeiros Militar de SC